



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ADÃO LUIS FELIPE**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANDRÉA LOPES BAPTISTA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 23/01/2024.

-**ANA LUCIA ZITO CÂNDIDO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANA CLAUDIA DE O. ALMEIDA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ANA PAULA SVETZ BAUTZ**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023 e 15 (quinze) dias referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal